



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 221/CSJT.GP.SG, DE 16 DE JUL DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 82/2013,

Considerando a auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 26 a 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, código 31070, Coordenador de Controle e Auditoria do CSJT, para o trecho Brasília/Recife/Brasília, referente ao período de 25 a 30 de agosto de 2013 (cinco diárias e meia de viagem).

2 - ÍTALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, código 48229, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Recife/Brasília, referente ao período de 25 a 30 de agosto de 2013 (cinco diárias e meia de viagem).

3 - HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, código 32668, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Recife/Brasília, referente ao período de 25 a 30 de agosto de 2013 (cinco diárias e meia de viagem) e

4 - MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, código 40383, Técnico Administrativo requisitado do Ministério Público do Trabalho, para o trecho Brasília/Recife/Brasília, referente ao período de 25 a 30 de agosto de 2013 (cinco diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA